

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2020.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS7439	FISIOTERAPIA PREVENTIVA	02	01	54

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020
02654 – 3.1330-2 Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas	02654 – 3.1510-1 Fase Pandêmica 2 18h serão realizadas na Fase 2	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Melina Hauck E-mail: melina.hauck@ufsc.br

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS7405 ou ARA74-5	SAÚDE PÚBLICA

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia.

V. JUSTIFICATIVA

Esclarecer aos alunos conhecimentos sobre fisioterapia preventiva em diferentes populações, bem como reconhecer a atuação fisioterapêutica na promoção em saúde.

VI. EMENTA

Planejamento de ações preventivas e de promoção da saúde em diferentes populações: saúde da mulher, saúde da criança, saúde do adolescente, saúde do adulto, saúde do idoso, saúde do trabalhador e saúde de pessoas com necessidades especiais. Prevenção de acidentes. Inserção da fisioterapia nesse contexto.

VII. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Estudar aspectos referentes a fisioterapia preventiva em diferentes populações, bem como reconhecer a atuação fisioterapêutica na promoção da saúde.

Objetivos Específicos:

- ✓ Conhecer as possibilidades de atuação do Fisioterapeuta como membro da equipe de saúde;
- ✓ Planejar, desenvolver e executar intervenções na área da fisioterapia preventiva e de promoção da saúde considerando diferentes condições e necessidades sociais, sanitárias e funcionais de indivíduos e grupos populacionais, tendo por base os princípios éticos, científicos e a troca de saberes.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Conceitos de prevenção e promoção em saúde;
- ✓ Atuação Fisioterapêutica na Atenção Primária em Saúde;
- ✓ Prevenção e promoção de saúde em grupos populacionais;
- ✓ Vivências práticas de promoção/prevenção em saúde nos grupos populacionais.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Todo o conteúdo teórico será ministrado através atividades síncronas e assíncronas.

- Atividades **síncronas**: aulas do conteúdo teórico, realizadas em sala virtual através da plataforma *Google Meet* cujo link será disponibilizado previamente ao horário da aula (com 5 minutos de antecedência) por meio do ambiente virtual (*Moodle*);

- Atividades **assíncronas**: videoaulas do conteúdo teórico disponibilizadas no ambiente virtual (*Moodle*).

Atividades complementares: Leitura/discussão de artigos científicos, capítulos de livro e outros materiais disponibilizados pelo professor. Recursos como *chat* ou enquetes virtuais, gravação de vídeos e webconferências com pacientes simulados também serão realizadas.

As atividades práticas da disciplina serão realizadas na Fase Pandêmica 2.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

● Avaliações

Avaliação 1: corresponde à avaliação teórica 1 disponibilizada por webconferência (*Google Meet*) = nota 10,0 (peso 4,0).

Avaliação 2: corresponde à avaliação teórica 2 disponibilizada por webconferência (*Google Meet*) = nota 10,0 (peso 4,0).

Avaliação 3: corresponde à participação nas atividades complementares disponibilizadas no *Moodle* = nota 10,0 (peso 2,0).

● Frequências

Durante o ensino remoto emergencial, a frequência será realizada pela participação nas aulas síncronas e pela postagem das atividades complementares.

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: Os horários disponíveis para sanar dúvidas serão nas 4.1330 – 1430 e 5.1100 – 1150 com agendamento prévio pelo aluno com o professor pelo e-mail e através de webconferência via Google Meet.

Observações:

1. Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

2. Em caso de manutenção da realização das atividades práticas apenas quando do retorno presencial e isso ultrapassar a finalização do semestre, os alunos receberão menção “P” na disciplina conforme previsto na Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

3. A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO				
Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona (horas)	Carga horária assíncrona (horas)
1 ^a	04/03 a 06/03/20	Apresentação da disciplina, discussão do cronograma e das avaliações.	Presencial	Presencial
2 ^a	09/03 a 13/03/20	Introdução à fisioterapia preventiva e na promoção da saúde.	Presencial	Presencial
3 ^a	31/08 a 04/09/20	Ambientação da disciplina/ Apresentação do plano de ensino/ Revisão DSS/ Definições de Atenção à saúde, Prevenção, Promoção e Educação em Saúde.	1h40min	20min
4 ^a	07/09 a 11/09/20	Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária em Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família (ESF) e atuação do fisioterapeuta na APS.		2 h
5 ^a	14/09 a 18/09/20	Saúde da Criança e do Adolescente/ Atividades complementares.		2 h
6 ^a	21/09 a 25/09/20	Saúde da Mulher/ Atividades complementares.		2 h
7 ^a	28/09 a 02/10/20	Webconferência para sanar dúvidas.	2 h	
8 ^a	05/10 a	PROVA TEÓRICA 1	2 h	

	09/10/20			
9 ^a	12/10 a 16/10/20	Saúde dos Idosos/ Atividades complementares.	40min	1h20min
10 ^a	19/10 a 23/10/20	Saúde do Trabalhador/ Atividades complementares.		2 h
11 ^a	26/10 a 30/10/20	Saúde dos Portadores de Necessidades especiais/ Atividades complementares.		2 h
12 ^a	02/11 a 06/11/20	Webconferência para sanar dúvidas.	2 h	
13 ^a	09/11 a 13/11/20	PROVA TEÓRICA 2	2 h	
14 ^a	16/11 a 20/11/20	Seminário Grupo 1 e Grupo 2 (Atividades complementares).	2 h	
15 ^a	23/11 a 27/11/20	Seminário Grupo 3 e Grupo 4 (Atividades complementares).	2 h	
16 ^a	30/11 a 04/12/20	PROVA DE SEGUNDA CHAMADA	2 h	
17 ^a	07/12 a 11/12/20	PROVA DE RECUPERAÇÃO	2 h	
18 ^a	14/12 a 18/12/20	Fechamento da disciplina/ Divulgação de notas. Alunos receberão menção P devido a necessidade de realização de aulas práticas presenciais na Fase 2. Horas restantes para serem realizadas na Fase 2: 18 h/aula		2 h

XII. Feriados previstos para o semestre 2020.1

DATA

07/09/20 – Independência do Brasil
12/10/20 – Nossa Senhora Aparecida
28/10/20 – Dia do Servidor Público (Lei nº 8.112 – art. 236)
02/11/20 – Finados
15/11/20 – Proclamação da República

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <
<http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>>.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasil: Portaria Nº 2.528 de
19 de outubro de 2006. Disponível em
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Passo a passo: Programa de Saúde na
Escola. Brasil: 2011. Disponível em
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/passos_a_passo_programa_saude_escola.pdf
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e
diretrizes. Brasil: 2004. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf
5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasil:
2008. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf.

6. SCUTCHFIELD, FD. Principles of Public Health Practice. Disponível em: <
<https://cengagebrasil.vitalsource.com/#/books/9781305855717/cfi/0!/4/2@100:0.00>>

Outras bibliografias como partes de capítulos de livros e artigos científicos serão disponibilizadas aos alunos no decorrer do semestre. O material será enviado pela docente responsável pela disciplina no formato digital.

Plano de ensino Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso 17/08/2020

Profa Melina Hauck
Professora responsável pela disciplina

Profa. Gisele Agustini Lovatel
Coordenadora do curso de fisioterapia